



### EDITAL IGUFU/PPGeo nº 002/2013

## EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS AO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NÍVEIS MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO - TURMA 2013/2

O Extrato do edital foi publicado no dia 25 de junho de 2013 na seção 3, página 91 do Diário Oficial da União e será publicado até dia 01 de julho de 2013 no “Jornal Correio”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), do Instituto de Geografia (IGUFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ALUNOS ESPECIAIS, para o PPGEO, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado para ingresso no segundo semestre de 2013.

### APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, de caráter integral, foi autorizado pela Resolução nº. 02/97 de 25/04/1997, do Conselho Universitário, e recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 12/11/1997. O curso iniciou suas atividades em 1998 e, de acordo com a última avaliação trienal da CAPES (2007-2009), foi classificado com o Conceito 5 (cinco).
- 1.2. O Curso de Doutorado foi autorizado pela Resolução nº. 06/02 de 26/07/2002, do Conselho Universitário, e recomendado pelo Conselho Técnico Científico da CAPES em março de 2003. A primeira turma ingressou em agosto de 2003. O Curso de Doutorado em Geografia, de acordo com a avaliação Trienal da CAPES, está classificado também com o Conceito 5 (cinco).
- 1.3. O Programa de Pós-Graduação em Geografia compreende dois níveis hierarquizados de formação - Mestrado Acadêmico e Doutorado – e está constituído em três Linhas de Pesquisa, a saber:
  - I – Análise, Planejamento e Gestão Ambiental;
  - II – Análise, Planejamento e Gestão dos Espaços Urbano e Rural;
  - III – Ensino, Métodos e Técnicas em Geografia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Instituto de Geografia**  
**Programa de Pós-graduação em Geografia**



1.4. Os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado funcionam em regime semestral de créditos em disciplinas. Cada crédito equivale a 15 (quinze) horas-aula. O número de créditos exigidos em disciplinas para o Curso de Mestrado Acadêmico é de 24 (vinte e quatro) e para o Doutorado é de 36 (trinta e seis). O total de créditos necessários no Curso de Mestrado Acadêmico é de 64 créditos (960 horas) e no Curso de Doutorado é de 128 créditos (1.920 horas) que compreendem, além das disciplinas, as Atividades Acadêmicas e carga horária destinada à elaboração de Dissertação de Mestrado (30 créditos) e Tese de Doutorado (60 créditos).

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelo Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Geografia- PPGeo, pelas Resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação CONPEP da UFU, pela Portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;
- 2.2. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo de seleção realizado por comissão examinadora nomeada pelo CPPGeo para os concursos de seleção de alunos especiais dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado;
- 2.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, Campus Santa Mônica, Bloco 1H;
- 2.4. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8:00 hs. às 11:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs, no seguinte endereço:  
Universidade Federal de Uberlândia  
Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo)  
Campus Santa Mônica – Bloco 1H – Sala 35  
Av. João Naves de Ávila, 2121  
CEP 38408-100 Uberlândia – Minas Gerais – Brasil  
Telefone: (34) 3239-4381  
Site do Programa: [www.ig.ufu.br](http://www.ig.ufu.br)  
e-mail: [posgeo@ufu.br](mailto:posgeo@ufu.br)
- 2.5. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site do PPGeo.
  - 2.5.1 No ato da inscrição o PPGeo disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.

## **3. NÚMERO DE VAGAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Instituto de Geografia**  
**Programa de Pós-graduação em Geografia**



3.1. O número de vagas oferecidas para ingresso de alunos especiais no segundo semestre de 2013/2 é:

Modalidade			Número de vagas	
Aluno Especial			74	
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	DOCENTE	VAGAS
PGE001L	Tópicos Especiais em Geografia: Geoantropologia da Religião	90h	Prof. Dr. Carlos Rodrigues Brandão	07
PGE002	Espaços e Tempos nas Sociedades Camponesas. Pesquisa de Campo, pesquisa participante: um olhar etnográfico	45h	Prof. Dr. Carlos Rodrigues Brandão	07
PGE001I	Tópicos Especiais em Geografia: Clima Urbano e Saúde	90h	Prof. Dr. Paulo Cezar Mendes	07
PGE001?	Tópicos Especiais em Geografia: Geografia, Educação e Marxismo	90h	Prof. Dr. Túlio Barbosa	07
PGE001?	Tópicos Especiais em Geografia: Mudanças Climáticas e Recursos Hídricos	90h	Prof. Dr. Vanderlei de Oliveira Ferreira	07
PGE001K	Tópicos Especiais em Geografia: Ensaio Geotécnicos como instrumento para avaliação ambiental	90h	Prof. Dr. Luiz Nishiyama	07
PGE006	Formação Territorial e Pensamento Geográfico no Brasil	60h	Profa. Dra. Rita de Cássia Martins de Souza Anselmo	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



PGE032	Agricultura, Agroindústria, Integração Regional e Globalização dos Mercados	90h	Prof. Dr. João Cleps Junior	07
PGE022	Gestão e Manejo da Água na Agricultura	90h	Prof. Dr. Washington	04
PGE029	Cidades e Redes	90h	Profa. Dra. Beatriz Ribeiro Soares	07
PGE031	Comércio e Consumo nas Cidades	90h	Profa. Dra. Geísa Daíse Gumiero Cleps	07

#### 4. PRÉ-REQUISITOS

A seleção dos candidatos será feita mediante as seguintes condições:

- 4.1. Alunos Regulares dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia;
- 4.2. Alunos de outros cursos de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, externos à Universidade;
- 4.3. Profissionais graduados na área ou afins ao Programa que desejam se qualificar ou se aperfeiçoar.
- 4.4. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

#### 5. INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição do candidato ao PPGE0 compõe-se de duas etapas:
  - 5.1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 5.5;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



- 5.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 5.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO) -  
Seleção de Alunos Especiais 2013  
Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica  
38408-100 Uberlândia MG
- 5.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 5.4. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data
Período de inscrição	25 e 26 de julho de 2013
Resultado da análise da documentação	30 de julho de 2013
Resultado Final	31 de julho de 2013

- 5.5. Documentação exigida, envelope lacrado contendo:
- 5.5.1 Requerimento em formulário próprio, solicitando a inscrição (Anexo I – Formulário - Ficha de Inscrição). Disponível na Secretaria e no sítio do PPGEO: <http://www.ppgeo.ig.ufu.br>.
- 5.5.2. “Curriculum Vitae” atualizado, gerado na Plataforma Lattes - <http://www.cnpq.br> – com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação (1 via encadernada). O período de referência do Currículo, para fins de seleção, será de janeiro de 2008 a dezembro de 2012. No caso de publicações (artigos em periódicos, trabalhos completos e publicações em anais, livros, capítulos de livros etc.) deve-se incluir a documentação comprobatória completa (**página de**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia**



**rosto ou capa da revista ou do livro; índice com o trabalho indicado; primeira página do trabalho ou do artigo).**

5.5.3. Cópia simples e legível de:

- 5.5.3.1 Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação
- 5.5.3.2 Histórico escolar do curso de graduação ou de Mestrado;
- 5.5.3.3 Certidão de nascimento ou de casamento;
- 5.5.3.4 Cédula de identidade;
- 5.5.3.5 Título eleitoral com o comprovante da última votação;
- 5.5.3.6 CPF;
- 5.5.3.7 (uma) foto 3x4 recente, com nome escrito no verso;
- 5.5.3.8 Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 5.5.3.9 Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- 5.5.3.10 Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido no Brasil;
- 5.5.3.11 Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 5.5.3.10, se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.

5.4. Não será aceita a matrícula de candidato a aluno especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do Programa, por qualquer motivo, tenha desistido ou pedido cancelamento da matrícula para a qual foi aceito.

5.5. Serão aceitas inscrições mediante procuração.

5.6. As inscrições de candidatos com documentação incompleta serão indeferidas.

## **6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

6.1. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo de seleção realizado por comissão examinadora nomeada pelo CPPGEO para os concursos de seleção de alunos especiais dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



**6.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (Modelo Lattes/CNPq) – Classificatória**

- 6.2.1. Para efeito de análise e classificação geral no processo seletivo, o Curriculum Vitae do candidato deverá seguir o modelo Lattes (CNPq) documentado. Na análise do Curriculum Vitae dos candidatos, será considerada a Produção Científica, as Atividades de Formação e as Atividades Profissionais.
- 6.2.2. A avaliação do Curriculum Vitae seguirá o roteiro estabelecido (Anexo I – Formulário - Roteiro de Pontuação do Currículo Vitae - Lattes-CNPq), numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

**6.3. RESULTADO FINAL**

- 6.3.1. A classificação final dos candidatos aprovados será feita mediante as notas obtidas nas etapas do processo seletivo, ou seja, da avaliação do Curriculum Vitae.
- 6.3.2. Havendo empate no processo seletivo terá preferência o candidato aprovado de maior idade.
- 6.3.3. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.
- 6.3.4. A lista dos candidatos selecionados será organizada por ordem alfabética e afixada ao Quadro de Avisos do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo, do Instituto de Geografia – IG, no Bloco 1H, do Campus Santa Mônica da UFU e também estará disponível no site <http://www.ppgeo.ig.ufu.br/> a partir das 17:30h do dia 30 de julho de 2013.

**6.4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	25 e 26 de julho de 2013
Resultado da análise da documentação	30 de julho de 2013
Resultado Final	31 de julho de 2013
Matrículas	26 a 27 de agosto <b>na Secretaria do PPGeo</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia**



## **7. COMISSÃO EXAMINADORA**

- 7.1. A Comissão Examinadora será composta pelos professores ministrantes das disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2013, do Programa de Pós-Graduação em Geografia e terá como atribuição: 1) realizar a pontuação dos currículos dos candidatos.

## **8. RECURSOS**

- 8.1. Serão admitidos recursos quanto ao Resultado.
- 8.2. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil após a concretização do evento que lhe disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 8.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGeo; segunda instância, Conselho do IGUFU ; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 8.4. O recurso do candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.5. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado), no Bloco 1H - Sala 1H35 - das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, Campus Santa Mônica, o qual será apreciado pelo Colegiado do Programa que emitirá decisão no prazo de 1 (um) dia útil, contado do recebimento do recurso.
- 8.6. Não será aceito recurso por via postal, por fax ou por e-mail.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia**



- 9.2. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do PPGeo.
- 9.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGeo.
- 9.4. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 9.5. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGeo, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGeo, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 9.6. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 30 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGeo. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGeo.
- 9.8. É parte integrante deste Edital:

Anexo I - Formulário - Ficha de Inscrição

Anexo II - Formulário - Roteiro de Pontuação do Currículo Vitae (Lattes-CNPq)

Anexo III – Horário das Disciplinas

Uberlândia (MG), 12 de junho de 2013.

Prof. Dr. Rosselvelt José Santos  
Coordenador da Pós-Graduação em Geografia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



Anexo I - Formulário - Ficha de Inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

Nome:		
Endereço:		
Cidade:	CEP	Est.:
Identidade:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	

*Ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geografia:*

Eu,

\_\_\_\_\_

solicito minha matrícula como **aluno(a) especial** na  
disciplina \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



**Justificativa do pedido:**

Declaro, igualmente, estar ciente das Normas do Edital do Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



---

**Situação do candidato:**

( ) já cursou disciplina como aluno especial ( ) graduado ( ) mestrado concluído  
( ) outra: \_\_\_\_\_

*Autorizo o(a) aluno(a) acima identificado(a) a matricular-se como aluno especial na disciplina requerida.*

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/2013

**Assinatura do professor:** .....



Anexo II - Formulário - Roteiro de Pontuação do *Currículo Vitae* (Lattes-CNPq)

**RESUMO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO – MODELO LATTES CNPq**

**I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**Máximo 60 pontos**

**1.1. Artigos completos publicados em periódicos <sup>1</sup>**

A1	10,0 pontos
A2	8,5 pontos
B1	7,0 pontos
B2	5,0 pontos
B3	4,0 pontos
B4	3,0 pontos
B5	2,0 pontos
C ou S/Q	1,0 pontos

**1.2. Trabalhos completos em eventos <sup>1</sup>**

1.2.1. Internacional	2,0 pontos
1.2.2. Nacional	1,0 pontos

<sup>1</sup> Até 2 autores pontuação integral, mais de 2 autores a pontuação é dividida pelo número de autores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



1.2.3. Regional e Local	0,5 pontos
1.2.4. Resumos	0,1 pontos
<b>1.3. Livros e capítulos e outros<sup>1</sup></b>	
1.3.1. Livros publicados ou organizados com conselho editorial	8,5 pontos
1.3.2. Livros publicados ou organizados sem conselho editorial	5,0 pontos
1.3.3. Capítulos de livros publicados com conselho editorial	4,0 pontos
1.3.4. Capítulos de livros publicados sem conselho editorial	2,0 pontos

## II. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

Máximo 20 pontos

### 2.1. Cursos<sup>2</sup>

2.1.1. Especialização (>=>360h)	2,5 pontos
2.1.2. Extensão (=30 a 180h)	1,0 ponto
2.1.3. Mini-curso (<30h)	0,2 ponto

### 2.2. Bolsas, Monitorias e Estágios

2.2.1. Estágio (>60h)	1,0 ponto
-----------------------	-----------

<sup>2</sup> Em caso de omissão do caráter do evento no certificado, considerar-se-á o número de horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



2.2.2. Bolsa de IC/Ext/Grad/sem	1,0 ponto
2.2.3. Monitoria /sem	0,5 ponto

### III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Máximo 20 pontos

#### 3.1 Atividades Técnicas e Didáticas

3.1.1. Consultorias/projetos <sup>3</sup>	0,2 pontos
3.1.2. Atividade registrada em Carteira Profissional <sup>4</sup>	0,5 pontos
3.1.3. Ensino fundamental e médio/sem	0,5 pontos
3.1.4. Ensino Superior/sem	1,0 pontos

#### 3.2. Orientações

3.2.1. Orientações concluídas de graduação	0,1 pontos
3.2.2. Orientações concluídas de Iniciação Científica	0,2 pontos
3.2.3. Orientações concluídas de Especialização	0,3 pontos
3.2.4. Orientações concluídas de Mestrado e Doutorado	0,4 pontos

#### 3.3. Participações em Bancas

3.3.1. Participação em bancas de comissões julgadoras de projetos	0,1 ponto
---	-----------

<sup>3</sup> Limitado a 3 projetos

<sup>4</sup> Ligadas aos Conselhos Regionais da profissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



3.3.2. Participação em bancas examinadoras de monografia (graduação e especialização	0,2 ponto
3.3.3. Participação em bancas de mestrado e doutorado	0,3 ponto
3.3.4. Participação em bancas de Concurso para professor substituto	0,3 ponto
3.3.5. Participação em bancas de Concurso para professor Efetivo	0,5 ponto
<b>3.4. Cursos Ministrados</b> <sup>5</sup>	
3.4.1. Especialização (>=>360h)	2,5 pontos
3.4.2. Extensão (=30 a 180h)	1,0 ponto
3.4.3. Mini-curso (<30h)	0,2 ponto

**Obs.:** Somente serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo e este deverá ser apresentado no formato *Lattes* do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção de janeiro de 2008 a dezembro de 2012 e entregue juntamente com o formulário completo de pontuação a ser preenchido pelo candidato que se encontra no endereço <http://www.ppgeo.ig.ufu.br>

---

<sup>5</sup> Em caso de omissão do caráter do evento no certificado, considerar-se-á o número de horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



Anexo III – Horário das Disciplinas

HORÁRIO DISCIPLINAS / 2º SEMESTRE DE 2013  
**MESTRADO E DOUTORADO**

Horários	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª.feira	6ª.feira
<p><b><u>MANHÃ</u></b></p> <p><i>Das 07:10 às 12:10 horas</i></p>	<p>Tópicos Especiais em Geografia: Geografia, Educação e Marxismo</p> <p>Código: PGE001? CH 90h</p> <p>Prof. Dr. Túlio Barbosa</p> <p>Vagas : Especiais: 07</p>	<p>Formação Territorial e Pensamento Geográfico no Brasil</p> <p>Código: PGE006 CH 60h</p> <p>Prof. Dra. Rita de Cássia Martins de Souza Anselmo</p> <p>Vagas : Especiais: 07</p>	<p>Agricultura, Agroindústria, Integração Regional e Globalização dos Mercados</p> <p>Código: PGE032 CH 90h</p> <p>Prof. Dr. João Cleps Junior</p> <p>Vagas : Especiais: 07</p> <p><b>Período: Setembro à Novembro</b></p>	<p>Comércio e Consumo nas Cidades</p> <p>Código: PGE029 CH 90h</p> <p>Prof. Dra. Geísa Daíse Gumiero Cleps</p> <p>Vagas : Especiais: 07</p>	<p>Cidades e Redes</p> <p>Código: PGE029 CH 90h</p> <p>Prof. Dra. Beatriz Ribeiro Soares</p> <p>Vagas : Especiais: 07</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



<b><u>TARDE</u></b> <i>Das 13:10 às 18:30 horas</i>	Tópicos Especiais em Geografia: Ensaio Geotécnicos como instrumento para avaliação ambiental  Código: PGE001K  CH 90h  Prof. Dr. Luiz Nishiyama  Vagas Especiais: 07	Gestão e Manejo da Água na Agricultura  Código: PGE022 CH 90h  Prof. Dr. Washington Luiz Assunção  Vagas :  Especiais: 04	Tópicos Especiais em Geografia: Clima Urbano e Saúde  Código: PGE001I CH 90h  Prof. Paulo Cezar Mendes  Vagas: Especiais: 07	<b>REUNIÃO COLEGIADO</b>	Tópicos Especiais em Geografia: Mudanças Climáticas e Recursos Hídricos  Código: PGE001? CH 90h  Prof. Dr. Vanderlei de Oliveira Ferreira  Vagas :  Especiais: 07
--	--	--	--	------------------------------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



<p><b>Disciplinas</b> <b>Concentradas</b></p>	<p>Tópicos Especiais em Geografia: Geoantropologia da Religião</p> <p>Código: PGE001L CH 90h</p> <p>Prof. Dr. Carlos Rodrigues Brandão</p> <p>Vagas : Especiais: 07</p> <p><b>Período:</b> <b>12 à 24 de Agosto</b></p> <p>Turno: Manhã</p>	<p>Espaços e Tempos nas Sociedades Camponesas. Pesquisa de Campo, pesquisa Participante: um Olhar Etnográfico</p> <p>Código: PGE002 CH 45h Prof. Dr. Carlos Rodrigues Brandão Vagas : Especiais: 07</p> <p><b>Período: 07 a 13/10</b> Turno: Manhã ( <b>mais trabalho de campo : Festa do Congado, dia 13/10/13 )</b></p>	<p>Agricultura, Agroindústria, Integração Regional e Globalização dos Mercados</p> <p>Código: PGE032 CH 90h</p> <p>Prof. Dr. João Cleps Junior</p> <p>Vagas : Especiais: 07</p> <p><b>Período: Todas as quartas- feiras, pela manhã nos meses de Setembro à Novembro</b></p> <p>Turno: Manhã</p>	
---	---	---	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Instituto de Geografia  
Programa de Pós-graduação em Geografia



<p><b>Atividades Acadêmicas – M1 (PGE038); M2 (PGE039)</b></p> <p>* <b>Atividades Acadêmicas - D1(PGE040), D2(PGE041), D3(PGE042), D4(PGE043)</b></p> <p>* <b>Dissertação em Mestrado em Geografia – PGE036</b></p> <p>* <b>Tese de Doutorado em Geografia – PGE037</b></p> <p><b>OBS.: As salas ainda serão definidas pelo setor de espaço físico da UFU.</b></p>	<p><b>20/07</b> – Encerramento do 1º semestre 2013</p> <p><b>26 /07</b>– Data final para lançamento de notas 2013/1</p> <p><b>29 a 31/07</b> – Matrícula de veteranos</p>	<p><b>15/08</b> – Feriado</p> <p><b>19/08</b> – Início do 2º semestre 2013</p> <p><b>21 a 23/08</b> – Ajuste de matrícula</p> <p><b>26 a 27 de agosto na secretaria do PPGeo</b> – Matrícula de alunos especiais</p> <p><b>31/08</b> – Feriado</p>
--	---	--